

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 164/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMANEJAR**, o servidor público municipal, **ANTÔNIO LIMA SOARES**, ocupante da função de Vigia, inscrito no Cadastro Funcional sob nº 580, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para exercer suas funções na Unidade de Saúde Dr. José Aurélio de Medeiros,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 22 de novembro de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**A18F7B92

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>